

PORTARIA Nº 391, DE 04/01/2021

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
CONJUNTAMENTE COM A
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **Luciene de Paula Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 820.062.706-30, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora da Contabilidade, como responsável pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Rio Pomba conjuntamente com a Presidência da Câmara.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 04 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 04 de janeiro de 2021.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo